

ATA DA 1.198ª (MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2026 (DOIS MIL VINTE E SEIS). Aos oito dias, do mês de setembro de dois mil vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Rua Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do vereador José Ribamar dos Santos Alves Júnior, e a Segunda Secretária Maria Cristiane Estevão dos Santos Silva. Registraram presença os demais Vereadores: Estefane Alves da Silva, Ivonete Martins dos Santos Brito, José Edvaldo Alves da Silva, Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, Nailson da Penha Silva, Rafael Oliveira Cruz, Ricardo Augusto Vieira Chaves e William Laurentino da Silva Borges. Não registraram presença os Vereadores: Arnaldo Samuel Amorim Aragão, Josyelton Aguiar Ribeiro e Paulo Beto Gomes Benício. Feita a chamada nominal dos Vereadores presentes o Sr. Presidente constatando quórum regimental, deu por iniciada a presente Sessão, requerendo a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão, em seguida votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura dos expedientes que constou o seguinte: Ofício nº181(cento e oitenta e um) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando ao Prefeito Municipal Bruno Silva, para sanção e promulgação do Projeto de Lei de nº 012(doze) de 03 (três) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) – Que “dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Coelho Neto- MA, com seu Regime Próprio de Previdência Social- RPP, de que tratam os arts. 115 (cento e quinze) e 117(cento e dezessete) do ato das disposições constitucionais transitórias- ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136(cento e trinta e seis), de 09 (nove) de setembro de 2025(dois mil e vinte e cinco)”; Ofício nº182 (cento e oitenta e dois) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente deste Poder Legislativo, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria dos Vereadores: Marcos Tourinho e Nailson Silva; Solicitando que a Rua “M”, localizada no Bairro Bom Sucesso seja contemplada com calçamento com bloquetes. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Inscrita a **Vereadora Cristiane Santos** que usou da palavra para apresentar indicação verbal, solicitando a implantação de quebra-molas na rua do Angico, localizada no Bairro Parque Amazonas. Apresentando as devidas justificativas. Inscrito no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o vereador Estefane Alves que utilizou da fala para apresentar a indicação verbal solicitando a conclusão dos serviços da rede de abastecimento de água do povoado Mineral. Atendendo solicitação dos moradores que clamam ppela

conclusão desses serviços. Fazendo uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o vereador e presidente **Júnior Santos** informou sobre visitas realizadas na cidade acompanhando diversas obras no município e indicou formalmente a necessidade da construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Moacy Bacelar. Apresentando as devidas necessidades e benefícios que tratará com a realização do referido pleito. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Inscrito o Vereador William W 3 (três) que utilizou o uso da palavra para manifestar seu repúdio a um vídeo veiculado em um canal da plataforma YouTube local, no qual um ex-vereador desta Casa Legislativa desferiu declarações afirmando que os atuais parlamentares realizam visitas à zona rural com o único propósito de perceber diárias, classificando-a como uma infeliz e equivocada informação, e esclareceu que esta Legislatura não dispõe de concessão de diárias para agendas nas comunidades rurais. Por fim, aconselhou os profissionais e responsáveis pelos meios de comunicação a buscarem a devida apuração dos fatos antes de divulgarem informações inverídicas que possam macular a imagem pública dos membros do Poder Legislativo. No momento o Sr. Presidente Júnior Santos reiterou o assunto, enfatizando que o referido canal de comunicação tem, de forma recorrente e por diversas vezes, propagado desinformações e notícias falsas (fake news) no município, fazendo relatos detalhadamente sobre as notícias inverídicas. Dentre as quais o caso referente ao protocolo de um projeto de lei do qual foi dito pelo canal que a Casa havia recebido um projeto de lei e foi distribuído cópias somente vinte dias após o recebimento e explicou detalhadamente que, embora a data constasse como do dia três de agosto, o protocolo oficial de entrada na Câmara Municipal ocorreu apenas no dia vinte e sete de agosto, data exata em que o projeto foi distribuído para todos os vereadores e pautado na sessão, e isso poderia ser conferido no protocolo do referido projeto de lei, ressaltando que qualquer parlamentar poderia ter solicitado pedido de vista regimental, ato que não foi formalizado por nenhum parlamentar da Casa. No momento, lembrou ainda que no início da gestão do Vereador Marcos Tourinho como presidente, os vereadores extinguiram por unanimidade as diárias destinadas à zona rural, eliminando definitivamente o benefício, tecendo mais informações sobre o assunto. Ainda no **Pequeno Expediente**, o **vereador Marcos Tourinho** na oportunidade de sua fala, endossou e ratificou veementemente as declarações feitas pelo senhor presidente, vereador Júnior Santos, no que diz respeito à extinção das diárias destinadas à zona rural para os vereadores. Confirmando categoricamente que foi justamente durante a sua gestão como Presidente da Mesa Diretora que esse benefício foi totalmente extinto, tecendo mais argumentos sobre o assunto, ao tempo que apresentou indicações verbais requerendo a revitalização da rua situada na esquina com a "FM Gás", localizada no bairro Olho d'Águinha. Atendendo pedido dos moradores e dos

transeuntes que por lá trafegam. **ORDEM DO DIA.** Usando o espaço destinado lideranças, o vereador **Rafael Cruz** utilizou a fala para enaltecer a organização e o brilhantismo do desfile cívico de 7(sete) de setembro no município, parabenizando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e conferindo destaque inédito à participação da primeira fanfarra da zona rural, representada pela Escola Manuel Felipe, do povoado Bananalzinho. No ato manifestou sua satisfação com o protagonismo e a inclusão das comunidades do campo, agradecendo o empenho do Prefeito Bruno Silva, o apoio dos demais edis e a expressiva adesão da sociedade civil organizada e da população, fatores que consolidaram o evento como uma das maiores celebrações da Independência na região. No momento o vereador e Presidente Júnior Santos manifestou-se verbalmente para apresentar indicações verbais solicitando que a Defesa Civil, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, faça uma atuação conjunta para acompanhar os banhistas na Prainha, com o intuito de fiscalizar o descarte correto de lixo e realizar o monitoramento dos frequentadores. Requereu ainda que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a relação detalhada de todos os atendimentos, especialidades e serviços de saúde que são oferecidos à população na Policlínica Local. Na oportunidade, anunciou formalmente o recebimento de uma caminhonete zero-quilômetro, nova aquisição destinada a estruturar o patrimônio da Casa e auxiliar os parlamentares no desempenho de suas atividades legislativas e fiscalizatórias. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Dos trabalhos lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Segunda Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR – PRESIDENTE

MARIA CRISTIANE ESTEVÃO DOS SANTOS SILVA 2ª SECRETÁRIA

RAFAEL OLIVEIRA CRUZ

IVONETE MARTINS DOS SANTOS BRITO

NAILSON DA PENHA SILVA

MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO

RICARDO AUGUSTO VIEIRA CHAVES

WILLIAM LAURENTINO DA SILVA BORGES

ESTEFANE ALVES DA SILVA

JOSÉ EDVALDO ALVES DA SILVA